

RELATÓRIO

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS

DATA: 22/08/2023 – 15h às 17h30min.

Comissão e Plenária:

Coordenador/Colaborador: Marcos.

Relator: Prof. José Maia.

Apoio Técnico: Brenda.

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS(AS):	ENTIDADES/ÓRGÃOS:
Jorge Nei Neves - OK	Associação São Francisco de Assis - ASFAPIN
Silvana de Fátima Neves	
Marcos Aparecido Juncker -	Pastoral da Pessoa Idosa
Karen Schendroski Juncker OK	
Vanessa Bonetti	Asilo Lins de Vasconcelos
Amanda Martins Coelho	
Laurita Menjon da Silva -	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF
Ticyana Paula Begnini	
Dirce Jastale -	Secretaria da Administração e da Previdência - SEAP
Pedro Ernesto Souto Giacometti	
José Maia - OK	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI
Noemi Nascimento Ansay -	
COLABORADORES:	CONVIDADOS:
Maria Lourdes Schram	

3 - Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

3.1 - Ofício nº 10/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campo Mourão, em resposta ao ofício nº 042/2023 que trata de uma denúncia contra o Conselho municipal do Idoso de Campo Mourão.

Relato: Foi recebida denúncia pela Instituição DOJO, contra os repasses realizados pelo Conselho Municipal de Campo Mourão, sob a alegação de que não são realizados de forma paritária entre as entidades e associações que prestam serviços para as pessoas idosas do município. Em resposta, foi encaminhado ofício para o Conselho com indagações sobre o procedimento dos repasses realizados e, em resposta, foi recebido um ofício que informa que: Os repasses ocorrem de acordo com os projetos apresentados pelas entidades e após parecer da Comissão de Fundos e aprovação pela plenária; As destinações ocorrem de acordo com as necessidades apresentadas referentes à pessoa idosa, de acordo com a Lei Municipal 4274/2022 e após levantamento pelos órgãos competentes; Considerando a limitação de recursos do Conselho, o montante é destinado com enfoque em projetos de áreas consideradas de caráter emergencial para a população idosa e sem alternativas já ofertadas pelo próprio município. O senhor Presidente Jorge esteve em reunião com o Conselho Municipal em visita realizada no município, prestando orientação de que podem criar um banco de projetos, a fim de evitar novos conflitos com relação aos recursos repassados pelas empresas do município, entre elas, entidades e empresas doadoras e tendo também colocado o CEDI à disposição para apoio. Tendo em vista que o Conselho age de forma legal e de acordo com a própria competência, que as orientações foram dadas e o conflito tratado na própria reunião (pois a Associação possui cadeira no Conselho e tem uma cadeira).

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEDI: Ciente

3.2 – Ofício nº 01/2023, do CMDPI de Arapoti. Trata de uma reunião do CMDPI realizada com o promotor da comarca, sobre fluxo de atendimentos de denúncias.

Relato: O ofício encaminhado informa que em reunião o senhor Promotor da Comarca solicitou ao Conselho Municipal de Arapoti um fluxo de atendimento e implementação de uma sede, para acordos extrajudiciais (assim como ocorre com o Conselho Tutelar). Segundo consta no ofício, o senhor promotor solicita o apoio do Conselho, solicitando que este órgão crie e implemente um fluxo nestes casos de acordos que seriam, de acordo com ele, mais simples. Desta forma, o Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Arapoti solicita orientações e embasamento legal para respaldo quanto ao indagado, pois funciona como órgão fiscalizador e não de atuação, além de não possuir

equipe técnica para apurar denúncias, fazendo usualmente o encaminhamento das denúncias aos órgãos responsáveis. Sugere-se que seja marcada reunião técnica com a rede do município, além de solicitar o encaminhamento de uma orientação local pelo CAOP para a Promotoria local.

Parecer da Comissão: Aprovados os encaminhamentos.

Parecer do CEDI: Aprovado